

Estado de Sergipe Poder Legislativo Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA PROTOCOLO

Recebido em, 19 105 1202

Responsável

ATA DA SETIMA SESSÃO DA COMISSÃO MISTA DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Joseilton Nunes de Carvalho. Estando presentes a maioria dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu Projeto de Lei Complementar 03/2023, de 15 de maio de 2023, que "Dispõe sobre o Piso Salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Moita Bonita e dá Outras Providencias. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou a se próprio como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental seja apresentado parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos

Presidente

Maria Lidiane Mendonca de Jesus

Membro

Regina Lima de Carvalho Membro - licenciada

Joseilton Nunes de Carvalho

4 Corrallio

Membro



Estado de Sergipe Poder Legislativo Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA PROTOCOLO

Recebido em, 1.5 1.051202

COMISSÃO MISTA DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇASO PINAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 04/2023

Esta comissão, recebeu para analise o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2023, de 15 de maio de 2023, que "Dispõe sobre o Piso Salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias de Moita Bonita e dá Outras Providencias.

Diante da análise do projeto de Lei, esta comissão por sua relatora apresenta o seguinte parecer:

Observando que o projeto de lei Complementar em analise visa atualizar a legislação municipal, com base na emenda constitucional Nº 120 de 05 de maio de 2022, que em seu parágrafo 9º, que diz: O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Tendo em vista solicitação da categoria, e em consonância com a legislação federal, foi apresentada emenda modificativa que garante de forma continua o direito destes profissionais, todos os anos conforme preconizado pela referida emenda constitucional.

Diante da análise do projeto em evidencia com base na legislação federal por este evidenciada, observa-se a constitucionalidade e legitimidade da lei.

Other



Poder Legislativo Câmara Municipal de Moita Bonita

Conclusão: Mediante a análise, esta relatoria dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei Complementar Nº 03/2023, de 15 de maio de 2023, que "Dispõe sobre o Piso Salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias de Moita Bonita e dá Outras Providencias.

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 18 de maio de 2023.

Jose Joelito Costa Santos Presidente - Relator

Maria Lidiane Mendonça de Jesus Membro

> Regina Lima de Carvalho Membro - licenciada

Joseilton Nunes de Carvalho Membro



Estado de Sergipe Poder Legislativo Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA PROTOCOLO

Recebido em, 18 1 25 1 202

ATA DA NONA SESSÃO DA COMISSÃO MISTA DE LEGISLA A POR SE ORCAMENTO

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, as dezoito horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Joseilton Nunes de Carvalho. Estando presentes a maioria dos membros da comissão, o Sr. Presidente fez a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei Complementar 03/2023, de 15 de maio de 2023, que "Dispõe sobre o Piso Salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias de Moita Bonita e dá Outras Providencias. O parecer do relator foi pela aprovação com emenda, apresentada ao Projeto de Lei em Analise, o qual será encaminhado para apreciação e votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos

Presidente - Relator

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro

Regina Lima de Carvalho Membro - licenciada

Joseilton Nunes de Carvalho

de tanallo

Membro